

Lordêlo, doravante denominada simplesmente SPMJ e a SEMAN - SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, inscrita no CNPJ sob nº 13.927.801/0030-83, com sede na BR 324, km 8.5- Porto Seco Pirajá, Salvador/Ba CEP 41.300-480, neste ato representada por seu Secretário o Sr. Luciano Ricardo Gomes Sandes, resolvem alterar as dotações orçamentárias do Termo de Compromisso nº 001/2019, em razão do Decreto Municipal nº 35.068/2022, que aprovou, para o exercício de 2022, o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), do Poder Executivo Municipal.

DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto realizar a alteração do termo de compromisso nº 001/2019, com a finalidade de adequar as dotações orçamentárias que passaram a ser especificadas com as seguintes formas:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.243.0003.125800 Requalificação das Instalações Físicas e Operacionais dos Conselhos Tutelares
Elemento de Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 0.1.00 Tesouro

DATA DA ASSINATURA: 09 DE FEVEREIRO DE 2022

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES INFÂNCIA E JUVENTUDE E GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, SALVADOR, 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

FERNANDA SILVA LORDÊLO

Secretária Municipal de Políticas para Mulheres Infância e Juventude

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES

Secretário Municipal de Manutenção da Cidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESUMO DO CONTRATO Nº 004/2022

Contrato nº 004/2022

Processo Administrativo: SECULT/UCP | N°185798/2021

Contratante: MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)

CNPJ: 13.927.801/0028-69

Contratado: Franz Rangel da Silva

Objeto: Contratação de Consultor Individual (CI), para apoiar a UCP no cumprimento das condicionantes V e VI da Licença de Alteração Nº 2021-SEDUR/CLA/LA-04 da obra de requalificação de Stella Maris, Flamengo e Ipitanga.

Vigência: 24/02/2022 a 24/10/2022

Execução: 07 (sete) meses, contados da emissão da Ordem de Serviço.

Valor global estimado: R\$ 231.085,00 (duzentos e trinta e um mil e oitenta e cinco reais)

Amparo Legal: §5º, do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93

Data da Assinatura: 24 de fevereiro de 2022.

Salvador, 24 de fevereiro de 2022.

FABIO MIGUEL ROSA

Secretário em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2021

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR

CNPJ: 10.603.491/0001-19

CONTRATADA: MADUREIRA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

CNPJ: 21.374.909/0001-80

PROCESSO: 162781/2021

OBJETO: Considerando as informações existentes no processo mencionado sobre a necessidade da continuidade do serviço de Dedetização e Desratização, objeto do contrato, não podendo sofrer solução de continuidade, fica o mesmo prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 24/02/2022, finalizando 23/02/2023.

Acréscimo quantitativo de 4.000m² para 5.000m² da área de execução do serviço, representando o percentual de 25 % (vinte e cinco por cento) no valor do contrato, que perfaz o montante de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais), sobre o valor de total atualizado do contrato, passando de R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais), para o valor de R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador;

SUBAÇÃO: 250123 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR.

PROJETO/ATIVIDADE: 15.122.0014.250123 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

FORTE DO RECURSO: 0.2.50.000005 - Receita Própria de Entid Adm Ind - Demais Recursos Não Vinc - Gerenciadora do Trânsito.

PARECER ASJUR Nº: 088/2022

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 art. 58, I, art. 65, I, "b", art. 57 II § 2º.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21 de fevereiro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2022.

ASSINAM: MARCUS VINICIUS PASSOS

CONTRATANTE

FELIPE MADUREIRA MENDES DE SOUZA

CONTRATADA

MARCUS VINICIUS PASSOS

Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022002504

PROCESSO: 182266/2021

PREGÃO ELETRÔNICO: 144/2021 - SEMGE

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo

EMPRESA: MASTER MEDIC COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS.

CNPJ: 07.381.075/0001-09

VALOR: R\$ 622,10 (seiscentos e vinte e dois reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 250105; Elemento de Despesa 33.90.30. Fonte: 0.100 - Tesouro.

Salvador, 28 de fevereiro de 2022.

VÂNIA CARLA MORÃES ALMEIDA

Secretária (em exercício)

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 044/2019

CONTRATO Nº 44/2019

CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: EC DIFERENCIAL AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES LTDA

CNPJ: 22.969.924/0001-33

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por mais **12 (doze) meses**, contados do dia 28/02/2022, bem como a aplicação do reajuste contratual no percentual de 10,3794%, referente ao IPCA do período, passando o valor do contrato de R\$27.639,45 (vinte e sete mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos), para R\$30.508,27 (trinta mil, quinhentos e oito reais e vinte e sete centavos).

BASE LEGAL: Lei 13.303/2016.

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2022

ASSINAM:

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - DESAL

ISAAC LEMOS PEIXOTO FILHO - DESAL

CLÁUDIA REGINA CARDOSO LIMA- EC DIFERENCIAL AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES LTDA

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 08/2022

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: CONSTRUKERUV CONSTRUÇÕES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ: 13.380.489/0001-16

PROCESSO Nº: 17201/2022

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Contratação de empresa especializada para elaboração de levantamento cadastral (com entrega de plantas atualizadas) e dos projetos básicos e executivos de prevenção e combate a incêndios, para a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL.

RAZO: 120 (cento e vinte) dias

VALOR GLOBAL: R\$ 49.105,83 (quarenta e nove mil cento e cinco reais e oitenta e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 250104 - Elemento de Despesa . 33.90.39, Fonte0.1.00

DATA DA ASSINATURA:28/02/2022.

PARECER Nº: 14/2022